



CMG-ES
FLS. 01
[Signature]

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 004/2015

Ementa: "Confere a Senhora LAURIDES LINA DE OLIVEIRA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher"

Autor: Alex Sandro Mataim Vieira

Data da Entrada: 09/02/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2015

Votação Única
APROVADO
Em 23 / 02 / 15
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr^a. **LAURIDES LINA DE OLIVEIRA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **LAURIDES LINA DE OLIVEIRA** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de fevereiro de 2015.

[Signature]
ALEX SANDRO MATAIM VIERIA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

99943-8237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

POLEGAR DIREITO

GUAÇUÍ

NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

CMG-ES
FLS. 03
(Handwritten signature)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.693.740 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.09.2012

NOME LAURIDES LINA DE OLIVEIRA

AFILIAÇÃO FRANCISCO MAXIMIANO DA SILVA E BELARNINDA LINA DA SILVA

NATURALIDADE GUAÇUÍ/ES DATA DE NASCIMENTO 01.09.1934

DOC. ORGEM CERT. CAS: 1429 FL 237 LV 15 D A FARIA GUAÇUÍ - ES - 28.08.1972

CPF 042.113.977-37

1040

Rita de Cássia Segrini
Rita de Cássia Segrini
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

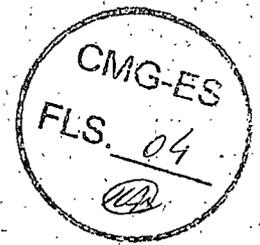
THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 004/2015 –
Confere a Sr^a. LAURIDES LINA DE OLIVEIRA a
Homenagem em Comemoração ao Dia
Internacional da Mulher”.**

**Autoria: Alex Sandro Mataim Vieira
Vereador da CMG**

RH.

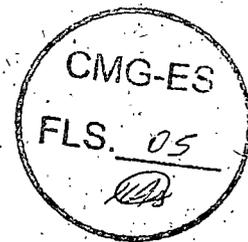
- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 10/02/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG**



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015 –
Confere a Senhora “Laurides Lina de
Oliveira”, a homenagem em comemoração ao
dia Internacional da Mulher.

Autoria: Vereador Alex Sandro Mataim Vieira.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso V do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honorarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....
V – Homenagem à Mulher;

A presente Proposta, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Senhora “Laurides Lina de Oliveira”, a homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Assim, está a Proposta apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Interino da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2015 - "Confere a Senhora LAURIDES LINA DE OLIVEIRA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 004/2015, de autoria do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

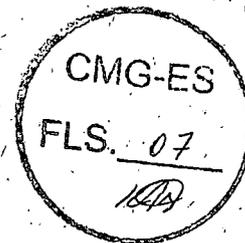
- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

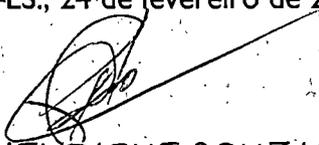
LAURIDES LINA DE OLIVEIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 24 de fevereiro de 2015.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG